



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

LEI.....Nº1.002/2023.

“AUTORIZA A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL RELATIVO A PORTARIA MDS 884 – REPROGRAMAÇÃO COVID 19, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ARTIGO 1º) - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial, relativo a **PORTARIA MDS 884**, que institui a reprogramação de saldos financeiros da Covid 19, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), por Decreto Municipal.

Parágrafo 1º - O Crédito Suplementar por autorizado pelo Artigo 1º, seja aberto na

Fonte 05:

05 – Transferência e Convênios Federal - Vinculados.....R\$ 25.000,00
Valor Total.....R\$ 25.000,00

02 – PODER EXECUTIVO

02.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

082440003.2.122000 – REPROGRAMAÇÃO – COVID 19 – PORTARIA MDS 884

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

05 – Transferências e Convênios Federal - Vinculados.....R\$ 10.000,00

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

05 – Transferências e Convênios Federal – Vinculados.....R\$ 10.000,00

4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Materiais Permanente

05 – Transferências e Convênios Federal – Vinculados.....R\$ 5.000,00

ARTIGO 2º) - Os recursos financeiros para execução da despesa aberta, correrão por conta da **Portaria MDS nº 884, de 10 de maio de 2023.**

ARTIGO 3º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista, 10 de julho de 2023.


FLAVIO FERMINO EUFLAUZINO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, na forma do Art. 90 da Lei Orgânica Municipal, na data supra.


CHEFE DE GABINETE
Renato Adriano Lopes Luz